

PORTARIA N.º 0856, de 12 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 31% (trinta e um por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente RITA DE CÁSSIA MENDES PEREIRA, cadastro n.º 72.000631, lotada no Departamento de História - DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 31 (trinta e um) anos de efetivo exercício no serviço público, em 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**